

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.604, DE 09 DE ABRIL DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.700,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 7º, I, de 14 de dezembro de 2007;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
06 – Segurança Pública	
06.181 – Policiamento	
06.181.0008 – Serviços de Trânsito	
06.181.0008.2.023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.700,00
TOTAL	R\$ 1.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
25 – Energia	
25.752 – Energia Elétrica	
25.752.0071 – Iluminação Pública	
25.752.0071.2.029 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.700,00
TOTAL	R\$ 1.700,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de Abril de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento